



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000143/2022
Processo: 9570-00 2022

**Parecer Carlos Alberto de Mello, Aparecida de Oliveira Pinto, Julio César Rossignoli Barros -
Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Trata-se de Projeto de Lei nº 143/2022, de autoria do nobre Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira que: "Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora os "Torneios Leiteiros" e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Educação, Cultura e Turismo.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 126/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Turismo opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberá-la para que receba a sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2022.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP